



Requerimento Nº 1887/2023

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo aos cuidados do Sr. Jonatas Felipe Francisco e que seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, estudos para implantação de rede de esgoto na Viela da Av. Luiz Reviglio altura do nº 121 – Jd. Bela Vista Baixa (segundo para o bairro Jardim Rainha) – neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo e que seja oficiado à **SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, estudos para implantação de rede de esgoto na Viela da Av. Luiz Reviglio altura do nº 121 – Jardim Bela Vista Baixa (segundo para o bairro Jardim Rainha), neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadora.

O presente requerimento tem objetivo responder os pedidos dos moradores da viela que não possuem rede de esgoto, o bairro hoje já conta com inúmeras residências e a falta de rede de esgoto e condições de saneamento podem contribuir para proliferações de muitas doenças tais como diarreia, dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais.

Pesquisas mostram que:

A indisponibilidade e os serviços deficitários de esgoto público ainda são problemas notórios no Brasil. Em pleno século 21, o país ainda não consegue



oferecer a toda a sua população redes de coleta e tratamento de esgoto e, conseqüentemente, condições adequadas de saneamento básico.

Esta é uma abrangente questão de saúde pública que envolve escassez de recursos, negligência do poder público, a inexistência de estratégias de urbanização mais eficientes e a falta de compromisso e conscientização de uma parcela da população, entre outros fatores.

De acordo com estatísticas do Instituto Trata Brasil, organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), cerca de 47% da população brasileira vive em lugares sem coleta de esgoto. Isso significa que quase 100 milhões de pessoas não têm acesso a esse tipo de serviço essencial. Outro indicador preocupante dá conta que 31 cidades entre os 100 maiores municípios do Brasil têm menos de 60% de seus habitantes com coleta de esgoto.

Além das sequelas sociais, como a piora da qualidade de vida da população e a proliferação de doenças, a não-universalização das redes de esgoto no país também causa prejuízos e impactos desastrosos ao meio ambiente.

Quer dizer, sem o devido tratamento os esgotos são descarregados de maneira irregular em mares, rios, lagos, córregos e ribeirões, provocando estragos não somente nesses mananciais mas também de maneira expansiva à flora e à fauna existentes no entorno desses locais.

Independente das deficiências de infraestrutura do país, todo proprietário de imóvel tem responsabilidades quanto ao esgotamento sanitário. Basicamente, são duas obrigações:

1) fazer a conexão de seu esgoto doméstico à rede coletora pública, com a utilização de dispositivos como tubulações, caixa de gordura, caixa de passagem e outros materiais em suas instalações prediais;

2) caso não haja uma rede de esgoto na rua ou bairro, o cidadão deve providenciar a implantação de um sistema de tratamento independente (fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro).

Essas explicações estão contidas na Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o instrumento legal que estabelece diretrizes para o saneamento básico no país. O parágrafo 1º do Artigo 45 da lei salienta que na ausência de redes públicas de saneamento básico “*serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos*”.

Tal legislação também frisa a proibição de descarte de águas pluviais (coletadas por meio de calhas e ralos residenciais) na rede de esgoto. Porém, no Brasil esse tipo de ligação clandestina é recorrente, causando danos ao sistema de esgoto que fica sobrecarregado ao receber água em excesso.

Geralmente, os efeitos colaterais disso são o entupimento da rede, o rompimento de tubulações e transbordamentos.

Nesse cenário nacional do saneamento básico, infelizmente ainda pontuado pelo déficit de redes coletoras de esgoto e ligações irregulares, cada vez mais emerge a importância de equipamentos como as compactas **Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEIs)** – soluções tecnológicas ideais para indústrias, hospitais, clubes, condomínios, restaurantes, frigoríficos, hotéis e estabelecimentos de outras naturezas comerciais e/ou institucionais.



Fonte: <https://www.fusati.com.br/as-redes-de-esgoto-e-a-importancia-das-etes/> - acesso em 06/11/2023

Nesse raciocínio e estudos que demonstram e comprovam que a humanidade necessita de ações do Poder Público para ter mais qualidade de vida é que busco a aprovação deste requerimento, assim daremos aos moradores do local mais dignidade para suas moradias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2023.


Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador



Requerimento Nº 1887/2023 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2023. PROTOCOLO 17611/2023 - 06/11/2023 16:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2801-V6E7-KW5A-7FFS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1887/2023 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2023. PROTOCOLO 17611/2023 - 06/11/2023 16:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2801-V6E7-KW5A-7FFS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2801V6E7KW5A7FFS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2801-V6E7-KW5A-7FFS

